

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2º Período Avaliatório: 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado – FCS e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes – APPA, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de: 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto apoiar às realizações da Fundação Clóvis Salgado que envolvam a participação da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, do Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG e da Cia de Dança Palácio das Artes – CDPA, de acordo com o direcionamento da Diretoria de Produção Artística.

Esta avaliação está embasada no art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA como responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

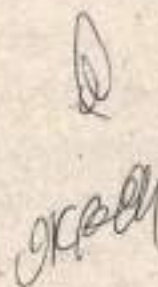
Segundo a Portaria nº 07/2016, de 27 de agosto de 2016 da Fundação Clóvis Salgado, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Leonardo Menacho Ferreira, MASP 752.984-5, como representante da SEPLAG;
- II – Cláudia de Lanna Malta, MASP 1.035.735-8, como representante da FCS;
- III – Agostinho Resende Neves, CPF 827.810.796-34, como representante da APPA;
- IV – Maria Magdalena Rodrigues da Silva, CPF 203.173.956-53, como representante do CONSEC-MG;
- V – Maria Consuelo Bethonico Cardoso Máximo, CPF 006.319.576-34, representante da sociedade civil como especialista da área objeto do termo de parceria.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 16/03/2017. Destaca-se que este relatório foi previamente encaminhado pela OSCIP à supervisora do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria.



2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1 Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1 Nº de apresentações da série Sinfônica em Concerto	8,00%	-	-	-	-	-	-
	1.2 Nº de apresentações da série Sinfônica ao Meio Dia	8,00%	-	-	-	-	-	-
2 Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais	2.1 Nº de apresentações da série Lírico em Concerto	8,00%	-	1	-	-	-	-
	2.2 Nº de apresentações das séries Líricas: Sacro, Museu e Sarau	8,00%	-	1	-	-	-	-
3 Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes	3.1 Nº de atividades da CDPA	10,00%	-	3	3	-	10,00	1,00
	4.1 Nº de apresentações da série Sinfônica e Lírico em Concerto	10,00%	-	1	0	-	0,00	0,00
4 Apoio à produção artística integrada	4.2 Nº de apresentações da série Sinfônica e Lírico ao Meio Dia	10,00%	-	1	0	-	0,00	0,00
	4.3 Nº de apresentações da série Sinfônica Pop	15,00%	-	3	-	-	-	-
5 Gestão da entidade parceira	4.4 Nº de Réplicas de Operas	15,00%	-	7	7	-	10,00	1,50
	5.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	8,00%	-	100	100	-	10,00	0,80

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (e)	á Pesos (b)	Nota (a/b)
3,30	53%	6,23

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Área Temática 2 – Apoio à produção artística do Coral Lírico de Minas Gerais

Indicador 2.1

Meta alcançada em período anterior ao previsto. Comentários: O representante da Oscip destacou que a realização da meta em período anterior ao do presente período avaliatório se deu devido à disponibilidade do Grande Teatro do Palácio das Artes e da agenda do Coral Lírico definidas pela FCS. A representante da FCS afirmou que o número total de concertos previsto foi plenamente atendido, na qualidade exigida por este OEP. Além disso, a agenda do Grande Teatro do Palácio das Artes é definida no ano anterior ao da execução do Termo de Parceria, ou seja, 2015. Deste modo, o atraso da assinatura do Termo de Parceria, diante da previsão inicial feita por este OEP quando da abertura do processo seletivo Edital FCS nº 01/2016, levou ao deslocamento das datas previstas nos períodos avaliatórios, a saber: o 1º PA previsto seria julho, agosto e setembro e o 2º PA previsto seria outubro, novembro e dezembro. Porém, o atraso na assinatura levou a definição do 1º PA para agosto, setembro e outubro e 2º PA para novembro, dezembro e janeiro. A impossibilidade de alteração da data agendada no Grande Teatro, do planejamento da agenda do Coral Lírico e para garantir a plena execução das metas, decidiu-se pela realização antecipada do concerto. Assim, o concerto ocorreu anteriormente ao previsto no quadro de indicadores do Termo de Parceria, sem prejuízo à consecução da política pública pactuada. A representante do CONSEC questionou acerca do porquê do atraso na assinatura do TP. A representante da FCS explicou que, durante o processo de seleção pública da Oscip parceira, Edital FCS nº 01/2016, todas as propostas apresentadas foram desclassificadas por ausência de atendimento aos requisitos do edital, exigindo a abertura de novo prazo para apresentação de propostas escoimadas de vícios. Este foi o fato que levou ao atraso do resultado do processo seletivo e, conseqüentemente, da assinatura do TP. A CA destacou que, devido à ausência de previsão de meta para este indicador no 1º PA, não houve deliberação pela consideração acumulada da realização da meta, conforme manifestado por esta CA no relatório da Comissão de Avaliação do 1º Período Avaliatório, na análise do resultado

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

do indicador 2.2. O representante da Oscip ainda destacou que, no que tange à essência do pactuado, a meta foi plenamente cumprida, apesar do não atendimento da "forma" prevista, apenas pela execução em período anterior. Além disso, destaca-se a desproporcionalidade e a ausência de razoabilidade caso a meta não fosse realizada apenas pela alteração do período avaliatório, uma vez que houve a mobilização da Administração Pública pela realização da política pública, com abertura de processo de seleção pública, destinação de recurso para Oscip, mobilização do Corpo Artístico e de fornecedores. A CA deliberou, por unanimidade, pela consideração acumulada do indicador, desconsiderando esta meta para o segundo período avaliatório.

Indicador 2.2

Meta alcançada em período anterior ao previsto. Comentários: A CA deliberou, conforme manifestado no relatório da Comissão de Avaliação do 1º Período Avaliatório e considerações apresentadas na análise do indicador 2.1 deste relatório, pela consideração acumulada deste indicador, desconsiderando esta meta para o segundo período avaliatório.

Área Temática 3 – Apoio à produção artística da Cia de Dança Palácio das Artes

Indicador 3.1

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 4 – Apoio à produção artística integrada

Indicador 4.1

Meta não alcançada. Comentários: A representante da FCS destacou que, como referido na análise do indicador 2.1 deste relatório, em razão do atraso na assinatura do Termo de Parceria e alteração dos meses previstos pelo OEP para os períodos avaliatórios, os concertos realizados no mês de julho, anteriormente à assinatura do TP, não puderam ser contabilizados para o cumprimento da meta. Assim, o concerto realizado no mês de outubro, que seria no 2º PA, foi contabilizado para meta do 1º PA, não restando, de acordo com agenda definida para os Corpos Artísticos da FCS,

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

disponibilidade para realização de outros concertos neste formato nos meses de novembro a janeiro.

Indicador 4.2

Meta não alcançada. Comentários: idem ao anterior (indicador 4.1).

Indicador 4.3

Meta alcançada. Comentários: A CA deliberou, conforme entendimento definido na análise do indicador 2.1 deste relatório, pela consideração acumulada na realização deste indicador, desconsiderando sua avaliação neste 2º PA.

Indicador 4.4

Meta alcançada. Sem comentários.

Área Temática 5 – Gestão da entidade parceira

Indicador 5.1

Meta alcançada. Comentários:

A Checagem Amostral ocorreu no dia 21/02/2017 e a Checagem de Efetividade no dia 23/02/2017, de acordo com os relatórios entregues pela Supervisora do TP aos membros desta CA. Segue abaixo a apuração deste indicador.

O Índice de Cumprimento do RCC é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: Número de processos de compras ou contratações conforme o Regulamento de Compras e Contratações / Número de processos de compras ou contratações analisados x 100%.

82 processos regulares / 82 processos analisados x 100%

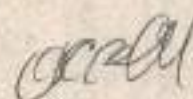
Resultado: 100 %

Segue, abaixo, o quadro de faixa de execução do Índice de Cumprimento do RCC, para atribuir nota ao indicador do Termo de Parceria "Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica" em cada período avaliatório.

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

Percentual	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Nota obtida no período: 10



2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Área Temática	Produto	Peso	Termínio		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Apoio à produção artística da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais	1.1 Realizar concurso jovem Solista da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais: Instrumento e Canto	15%	-	-	-	-	-	-
Apoio à produção artística integrada	2.1 Realizar a montagem e execução do Espetáculo o Messias de Haendel	35%	31/01/2017	21/12/1016	Executado dentro do prazo	-	10	3,5
Apoio à produção artística da Cia. de Dança Palácio das Artes	3.1 Realizar montagem coreográfica em formato de bolso da CDFA	35%	-	-	-	-	-	-
Gestão da entidade parceira	4.1 Realizar os processos seletivos para compor integralmente o quadro de trabalhadores da entidade destinados à execução do Termo de Parceria	15%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

A (Nota x Peso) (a)	B Pesos (b)	Nota (a/b)
3,50	35%	10,00

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS:

Área Temática 2 – Apoio à produção artística integrada

Produto 2.1

Produto plenamente executado dentro do prazo. Sem comentários.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi **6,60** conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	6,23	90%	5,60	6,60
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00	

Conceito: Regular

OSCIP

cl

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

6. QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISITAS E REALIZADAS

	Previsão						Realizado					
	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
1 Entradas de Recursos	01/11/16 R 30/11/16	01/12/16 R 31/12/16	01/01/17 R 31/01/17		01/11/16 R 30/11/16	01/12/16 R 31/12/16	01/01/17 R 31/01/17		01/11/16 R 30/11/16	01/12/16 R 31/12/16	01/01/17 R 31/01/17	
11 Receitas												
111 Repasses do Terço de Parcela	1.689.551,26	1.156.519,23	-	2.846.070,54	1.689.551,26	-	-	1.689.551,26	-	-	-	1.689.551,26
112 Receita Arrecada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114 Outras Receitas	-	-	-	-	866,00	16,55	362,90	1.267,45	-	-	-	1.267,45
21 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	33.734,47	2.846,70	3.033,10	5.992,25	46.805,97	5.992,25	46.805,97	46.805,97
(B) Total de Entradas:	1.689.551,26	1.156.519,23	-	2.846.070,54	1.713.130,12	3.791,10	1.159.571,98	7.374,85	2.893.778,05	7.374,85	2.893.778,05	2.893.778,05
2 Saída de Recursos												
21 Gastos com Pessoal												
211 Salários	80.623,05	28.874,35	28.874,35	138.371,75	11.602,32	20.390,64	22.632,04	23.051,60	137.716,60	22.632,04	23.051,60	137.716,60
212 Encargos	31.418,21	17.137,07	17.137,07	65.692,35	79.880,37	33.354,68	22.445,55	135.670,60	126.618,79	22.445,55	135.670,60	126.618,79
214 Benefícios	11.081,40	3.641,30	3.641,30	18.364,00	10.465,25	2.039,82	3.758,55	16.263,62	22.352,22	3.758,55	16.263,62	22.352,22
Subtotal (Pessoal):	143.115,66	47.652,72	47.652,72	238.420,10	162.015,94	35.785,14	48.846,14	52.365,82	276.687,61	48.846,14	52.365,82	276.687,61
22 Custos Gerais	841.722,49	644.710,35	767.553,34	2.254.030,18	753.681,04	680.119,82	438.731,97	1.872.532,83	1.910.814,53	680.119,82	438.731,97	1.910.814,53
23 Aquisição de Bens Permanentes	12.800,00	-	-	12.800,00	14.725,95	-	-	14.725,95	14.725,95	-	-	14.725,95
24 Reserva de Recursos	-	-	-	-	12.883,75	9.699,19	2.506,44	2.875,62	27.945,00	2.506,44	2.875,62	27.945,00
(S) Total de Saídas:	937.188,15	692.363,11	815.216,06	3.244.887,34	943.297,08	725.598,15	490.053,38	2.158.948,61	2.249.173,09	725.598,15	490.053,38	2.158.948,61

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS OCORRIDAS NO PERÍODO

1. Lançamento nº 130 do 2º Relatório Gerencial Financeiro consta o mês de competência incorreto. Onde está escrito dez/2016, leia-se nov/2016.
2. Lançamentos nº 211 a 218 do Relatório Gerencial Financeiro consta na justificativa o mês de competência incorreto. Onde está escrito outubro/2016, leia-se novembro/2016.
3. Lançamentos nº 431 e 754: O representante da Oscip destacou que, devido a erro financeiro, os pagamentos descritos nos lançamentos citados foram feitos em duplicidade. O valor atualizado foi reembolsado à conta corrente do TP pela Oscip.

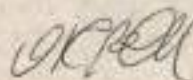
7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral e de Efetividade devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto 46.020/2012.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1) O Representante da SEPLAG recomendou que seja encaminhado para os membros da CA o parecer elaborado pela Assessoria Contábil acerca das provisões trabalhistas dos colaboradores contratados pelo TP. Recomenda-se, ainda, revisar a Tabela de provisionamento de pessoal após a entrega do parecer citado. **Recomendação não atendida, uma vez que a Oscip encaminhou o relatório parcial e apenas para o membro da SEPLAG.**



2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

2) A CA recomenda que toda vez que ocorrer movimentação financeira entre os três Termos de Parceria celebrados entre a FCS e a APPA fique claro as informações referentes à origem e ao destino dos recursos no lançamento no Relatório Gerencial Financeiro. **Recomendação atendida.**

8.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

- 1) A Oscip deve verificar os valores transferidos para a conta reserva, uma vez que foi identificado incoerência entre os valores lançados de rendimento de aplicações financeiras e os valores de transferência para reserva de recursos nas abas: "diário" e "reserva" do 2º Relatório Gerencial Financeiro.
- 2) A CA reitera a recomendação de que seja encaminhado para todos os membros o parecer elaborado pela Assessoria Contábil acerca das provisões trabalhistas dos colaboradores contratados pelo TP. Recomenda-se, ainda, revisar a Tabela de provisionamento de pessoal após a entrega do parecer citado.

9. SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. CONCLUSÃO

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo Aditivo ao Termo de Parceria

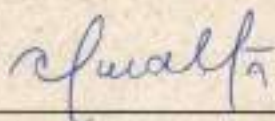
2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes.

para a OSCIP, observará a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, uma vez que, de acordo com o 2º Relatório Gerencial Financeiro, foi identificado saldo remanescente no montante de R\$ 573.223,90.

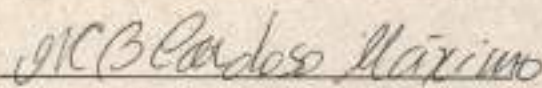
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 42 decreto 46.020/2012), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

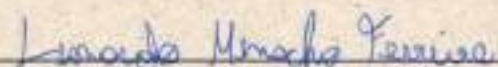
Belo Horizonte, 20 de março de 2017.



Cláudia de Lanna Malta
Fundação Clóvis Salgado



Maria Consuelo Bethonico C. Máximo
Especialista, representante da soc. civil



Leonardo Menacho Ferreira
Secretaria de Estado de Planejamento e
Gestão



Maria Magdalena Rodrigues da Silva
Conselho Estadual de Política Cultural



Agostinho Resende Neves
Associação Pró-Cultura e Promoção das
Artes